

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 07.882.930/0001-65

NIRE 35.300.547.144

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data (“RCA”), foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares no montante total de **R\$7.036.000,00** (sete milhões e trinta e seis mil reais), equivalente a **R\$0,06651866673 por ação ordinária** de emissão da Companhia, com base nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2022, encerrado em 31 de março de 2022, em conformidade com o disposto nos artigos 21(p) e 31, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia e no artigo 204 da Lei n.º 6.404/76.

A Companhia esclarece aos seus acionistas que a distribuição dos dividendos ora aprovados deverá seguir os procedimentos e condições abaixo:

Os dividendos serão pagos aos acionistas em uma única parcela em **27 de maio de 2022**, em moeda corrente nacional, mediante crédito disponível de acordo com o domicílio bancário fornecido ao custodiante, com base na posição acionária existente em **18 de maio de 2022**, após o fechamento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Data Base Acionária da Distribuição”) e as ações negociadas a partir de **19 de maio de 2022** (inclusive) não serão contempladas com o pagamento de dividendos, passando a ser negociadas *ex-dividendos*.

Não haverá correção ou incidência de juros sobre o valor dos dividendos intercalares entre a data da declaração dos dividendos intercalares e a data do seu efetivo pagamento.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

Rodrigo Coelho Cagali

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME) 07.882.930/0001-65

Company Registry (NIRE) 35.300.547.144

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Company") comes before its shareholders to announce that, in an Board of Directors' Meeting of the Company, held on the date hereof, it was approved the payment of interim dividends, in the total amount of **R\$7,036,000.00** (seven million and thirty-six thousand reais), equivalent to **R\$0.06651866673 per common share** issued by the Company, based on It's financial statements for the quarter ended in March 31, 2022, in accordance with the provisions of articles 21(p) and 31, paragraph 5, of the Company's Bylaws and article 204 of Law n. 6,404/76.

The Company informs its shareholders that the distribution of the approved dividends should follow the procedures and conditions below:

Dividends will be paid to shareholders in a single installment on **May 27, 2022**, in Brazilian national currency, by credit available according to the bank domicile address provided to the custodian, based on the existing shareholder position as of **May 18, 2022**, after the closing of the trading session of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Cut-off date"), and shares traded as of **May 19, 2022** (including) will not be contemplated with the payment of dividends, and will be traded ex-dividend.

There will be no correction or incidence of interest on the interim dividends (dividendos intercalares) amount between the date it is declared and the date of its effective payment.

São Paulo, May 13, 2022.

Rodrigo Coelho Cagali

Chief Financial and Investor Relations Officer